

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



LEI Nº.870/2009

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a suplementar no orçamento do Exercício de 2009 por cancelamento de dotação e fonte de recurso de um projeto atividade para outro a importância total de R\$ 584.900,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais)

A Câmara Municipal de PRANCHITA, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a suplementação por cancelamento de dotação orçamentária, fonte de recursos de um projeto atividade para outro na importância de **R\$ 584.900,00** (quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais), nas seguintes contas abaixo denominadas:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001-Departamento de Adm. Geral

04.122.04021.003-Atividades do Departamento de Administração

000260 – 3390.39.00.00-F.000-Outros Serv.Terc.P.JurídicaR\$ 40.000,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

04.005-Encargos Especiais

28.122.00002.005-Parcelamento INSS e PASEP Juros e Principal

000560 – 4690.71.00.00-F.000-Principal da Dívida Cont ResgR\$ 12.500,00

28.845.00002.007-Contribuição para Formação do PASEP

000580 – 3390.47.00.00-F.000-Obrigações Trib. e ContributivasR\$ 8.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001-Secretaria de Administração da Educação

12.361.12011.034-Manutenção da Merenda Escolar

001010 – 3390.30.00.00-F.123-Material de Consumo.....R\$ 404,80

12.361.12012.043-Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 40%

001200 – 3190.11.00.00-F.102-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R\$ 50.000,00

12.361.12012.044-Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 60%

001220 – 3190.11.00.00-F.101-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R\$ 141.000,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 – Fundo Municipal de Saúde

1012210012.066-Atividades da Adm. da Sec. de Saúde

001780 – 3190.11.00.00-F.000-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R\$ 68.058,29

10.122.10014.068-Assistência Especializada-Cons. Municipal

001860 – 3390.39.00.00-F.303-Outros Serv. Terc.P.Jurídica.....R\$ 3.000,00

10.301.10014.072-Programa Ag.comunitário de Saúde

001910 – 3190.11.00.00-F.495-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R\$ 18.000,00

10.302.10014.073-Programa Saúde da Família-PSF

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



001960 – 3390.39.00.00-F.495-Outros Serv.Terc.P. Jurídica.....R\$ 30.000,00

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSIST.SOCIAL

08.001-Secretaria de Promoção e Assistência Social

08.244.08012.079-Atividades de Promoção Social

002060 – 3190.11.00.00-F.000-Venc. e Vant. Fixas-P.Civil.....R\$ 18.000,00

08.002-Fundo de Assistência Social

08.244.08022.006-Projovem Adolescente

001852 – 3390.30.00.00-F.798-Material de Consumo.....R\$ 400,00

08.244.08022.085-Manutenção do Conselho Tutelar

002210 – 3190.11.00.00-F.000-Venc. e Vant. FixasR\$ 5.000,00

09 – SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO

09.001 – Sec. de Obras,Transporte e Urbanismo

26.782.15012.107-Atividades do Departamento Rodoviário

002530 – 3190.11.00.00-F.000-Vencimentos e Vant. Fixas-P.Civil.....R\$24.000,00

002550 – 3390.30.00.00-F.000-Material de Consumo.....R\$50.000,00

09 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

09.001 – Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

26.782.15011.102-Pavimentação de Ruas Urbanas e Rurais

002440 – 3390.30.00.00-F.030-Material de ConsumoR\$ 31.536,91

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.04021.003-Atividades do Departamento de Administração

000170 – 3190.13.00.00-F.551-Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES

06.001 – Secretaria de Administração da Educação

1236112011.034-Manutenção da Merenda Escolar

001010 – 3390.30.00.00-F.110-Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 – Secretaria de Promoção Social

08.244.08014.004-Combate a Fome com Recursos do CRAS

002190 – 3390.39.00.00-F.751-Outros Serv.Ter.P.Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º -Para cobertura das contas acima suplementadas serão canceladas as dotações das seguintes contas do orçamento a seguir:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

04.001-Secretaria de Finanças e Controle Interno

04.123.04031.008-Atividades do Departamento de Finanças

000350 – 3390.47.00.00-F.000-Obirgações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00

04.003-Departamento de Informática

04.123.04031.010-Melhoria no sistema Processamento de Dados

000430 – 3190.11.00.00-F.000-Venc. e Vant. Fixas-P.CivilR\$11.000,00

04.005 – Encargos Especiais

28.061.00004.004-Precatório Judicial

000550 – 4690.91.00.00-F.000-Sentenças Judiciais.....R\$10.000,00

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

05.001 – Departamento de Agric. E Desenv. Municipal

20.122.20011.015-Atividades da Sec. de Agric. E meio Ambiente

000630 – 3190.11.00.00-F.000-Venc. eVant. Fixas – P. CivilR\$ 9.000,00

20.606.20011.017-Apoio ao Produtor Rural

000720 – 4490.52.00.00-F.000-Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 3.000,00

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



20.606.20011.018-Fomento a Pecuária Leiteira	
000750 – 3390.39.00.00-F.000-Outros Serv. de Terc. P.Jurídica.....	R\$12.000,00
20.606.20011.020-Fomento a Avicultura e Psicultura	
000780 – 3390.39.00.00-F.000-Outros Serv.Terc.P. Jurídica.....	R\$ 8.000,00
20.606.20011.026-Veículos e Equip. Extensão Rural	
000850 – 4490.52.00.00-F.000-Equip. e Mat.Permanente.....	R\$10.000,00
20.606.20011.028-Aquisição de Resfriador Comunitário de Leite	
000870 – 4490.52.00.00-F.000-Equip. e Mat. Permanente.....	R\$10.000,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES	
06.001 – Secretaria de Administração da Educação	
12.122.12011.029-Atividades do Gabinete da Sec. de Educação	
000930 – 4490.52.00.00-F.000-Equip. e Mat.Permanente	R\$ 3.000,00
12.122.12011.030-Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	
000940 – 4490.51.00.00-F.000-Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
000940 – 4490.51.00.00-F.103-Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
12.361.12011.034-manutenção da Merenda Escolar	
001010 – 3390.30.00.00-F.000-Material de Consumo	R\$10.000,00
12.361.12011.041-Aquisição de Veículos para o Transp.Escolar do Município	
001170 – 4490.52.00.00-F.000-Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 3.000,00
12.361.12012.043-Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 40%	
001210 – 3190.13.00.00-F.102-Obrigações Patronais	R\$25.000,00
12.361.12012.044-Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 60%	
001230 – 3190.13.00.00-F.101-Obrigações Patronais.....	R\$70.000,00
12.364.12011.045-Apoio ao Ensino Superior	
001240 – 3390.30.00.00-F.103-material de Consumo.....	R\$10.000,00
12.365.12022.120-Manutenção das Creches Municipais-Fundeb	
001300 – 3190.11.00.00-F.101-Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil	R\$15.000,00
001310 – 3190.13.00.00-F.101-Obrigações Patronais.....	R\$12.000,00
001320 – 3190.16.00.00-F.101-Outras Despesas Variáveis-P.Civil.....	R\$ 5.000,00
001340 – 3390.32.00.00-F.102-Material de Dist.Gratuita.....	R\$ 6.000,00
12.365.12022.121-manutenção do Ensino Pre-escolar-Fundeb	
001400 – 3190.11.00.00-F.101-Venc. eVant. Fixas-P.Civil	R\$30.000,00
001410 – 3190.13.00.00-F.101-Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
001410 – 3190.13.00.00-F.102-Obrigações Patronais.....	R\$12.000,00
001450 – 4490.51.00.00-F.102-Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
001460 – 4490.52.00.00-F.102-Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 2.000,00
27.813.13021.053-Atividades do Departamento de Esportes	
001530 – 3190.11.00.00-F.000-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil	R\$25.500,00
13.392.13011.060-Atividades do Departamento de Cultura e Arte	
001660 – 3190.11.00.00-F.000-Venc. eVant. Fixas-P.Civil	R\$10.000,00
07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001-Fundo Municipal de Saúde	
10.122.10012.065-Serviços de Assist. Hosp. e Ambulatorial	
001770 – 3390.39.00.00-F.303-Outros Serv.Terc.P.Jurídica.....	R\$50.000,00
10.122.10012.066-Atividades da Adm. da Sec. de Saúde	
001830 – 3390.39.00.00-F.495-Outros Serv.Terc.P.Jurídica.....	R\$48.000,00
10.303.10014.076-Epidemiologia e Controle de Doenças	
002000 – 3390.30.00.00-F.303-Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
10.304.10012.078-Atividades Vigilância Sanitária Com Recursos do MAC	
002041 – 3190.11.00.00-F.000-Venc. e Vant. Fixas-P.Civil.....	R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 – Secretaria de Promoção Social

08.244.08012.080-Apoio a Geração e Complementação de Renda

002120 – 3390.39.00.00-F.000-Outros Serv. de Terc.P.Jurídica.....R\$ 5.000,00

08.002 – Fundo de Assistência Social

08.244.08022.006-Projovem Adolescente

01952 – 3390.39.00.00-F.798-Outros Serv.de Terc.P. Jurídica.....R\$ 400,00

08.244.08022.085-Manutenção do Conselho Tutelar

002220 – 3190.13.00.00-F.000-Obrigações PatronaisR\$ 5.000,00

08.244.08022.085-Manutenção do Conselho Tutelar

002230 – 3390.30.00.00-F.000-Material de ConsumoR\$ 5.000,00

09 – SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO

09.001 – Secretaria de Obras,Transp. e Urbanismo

15.451.15011.086-Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas

002270 – 3390.39.00.00-F.000-Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

26.782.15011.102-Pavimentação de Ruas Urbanas e Rurais

002460 – 4490.51.00.00-F.000-Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00

26.782.15011.105-Aquisição de Maquinário para Setor Rodoviário

002500 – 44.90.52.00.00-F.000-Equip. e Mat.PermanenteR\$ 40.000,00

26.782.15012.107-Atividades do Departamento Rodoviário

002580 – 4490.52.00.00-F.000-Equip. e Mat.Permanente.....R\$ 5.000,00

16.482.16011.112-Projeto Favela Jamais

002660 – 4490.51.00.00-F.000-Obras e instalaçõesR\$ 5.000,00

16.482.16011.113-Construção de Casas Habitacionais

002670 – 4490.51.00.00-F.000-Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

17.511.17012.115-Instalação e Manutenção de Poços Artesianos

002710 – 4490.52.00.00-F.000-Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00

90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90.099-Reserva de Contingência

99.999.99999.118-Reserva de Contingência

002750 – 99.00.000999 – 9.9.99.99.00.00-Reserva de Contingência.....R\$ 50.000,00

Art.5º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,produzindoos efeitos a partir da data de **30 de novembro de 2009**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PRANCHITA,ESTADO DO PARANÁ EM DATA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.


MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal